

Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2022

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

**Assunto:** Resposta ao Ofício Circular nº 5/2022-GAB/PR/CAPES - Cota de bolsas e/ou auxílios escolares para as Pró-Reitoria

Prezados Senhores,

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (DIPPGE) da UMC – Universidade de Mogi das Cruzes **estabelece critérios para distribuição de 10 bolsas CAPES, Modalidade Taxas**, designadas através de em Ofício Circular nº 5/2022-GAB/PR/CAPES, Brasília, de 12 de abril de 2022.

As novas cotas constituem-se em:

- a- **05 cotas de Mestrado** modalidade taxas; e
- b- **05 cotas de Doutorado** modalidade taxas.

Após reunião extraordinária do Conselho de Coordenadores dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu*, deliberando dentro de suas competências, conforme Artigo 59 do Regulamento Geral de Pós-Graduação UMC (disponível em <https://www.umc.br/posgraduacao/regulamento-geral-de-pos-graduacao/>), decidiu-se adotar os seguintes critérios de distribuição:

1. Políticas institucionais de apoio a temas estratégicos definidos por ela;
2. Número de Bolsas CAPES (cota) previamente distribuído entre os Programas da UMC;
3. Número de discentes não contemplados com bolsa nos processos seletivos dos últimos dois anos, considerando as especificidades e perfis de cada candidato para cada Programa; e
4. Mérito acadêmico do Programa em função do conceito CAPES.

O Conselho assim decidiu pela distribuição das novas cotas de Taxas:

PROGRAMA	MESTRADO	DOCTORADO
BIOTECNOLOGIA (conc. 4)	01	01
ENGENHARIA BIOMÉDICA (conc. 4)	-	04
POLÍTICAS (conc. 3)	04	-
<b>Total</b>	<b>05</b>	<b>05</b>

As novas cotas de taxa podem ser atribuídas entre julho de 2022 e fevereiro de 2023, atendendo ao Calendário do SCBA da CAPES, para alunos dos programas acima anteriormente matriculados ou para novos ingressantes nos processos seletivos de 2022/2 e 2023/1, exceto quando possuírem vínculo empregatício com a OMEC/UMC.

Sendo o que havia a informar, renovamos os protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

---

**Prof. Dr. Cláudio José Freixeiro Alves de Brito**  
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão